

Processo TC 000.668/2016-8 (com 160 peças)  
Recurso de Reconsideração

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, o Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento apresentada pela Secretaria de Recursos, no sentido de:

- a) conhecer o recurso de reconsideração interposto pela sra. Maria de Jesus Alves dos Santos Sousa e pela sra. Sylvia Salla Setubal contra o Acórdão 1.498/2017 – Plenário;
- b) no mérito, negar provimento a esse recurso;
- c) dar ciência do acórdão que for prolatado às recorrentes e aos demais interessados, ressaltando-se que o relatório e o voto que o acompanharem podem ser consultados no endereço [www.tcu.gov.br/acordaos](http://www.tcu.gov.br/acordaos), no dia seguinte ao de sua oficialização.

Brasília, 16 de abril de 2018.

**Júlio Marcelo de Oliveira**  
Procurador